



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO 061/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017.
- CARTA CONVITE Nº 001/2017: AVISO DE RESULTADO.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2017.

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO 061/2017
DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“SUBSTITUI E MANTEM MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere e Alínea do Inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 311/11 de acordo com a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 10/2016 que divulga o resultado do processo de escolha das entidades da Sociedade Civil e,

CONSIDERANDO que houve mudança na gestão pública municipal em 1º de janeiro de 2017, em que será necessário substituir sua representação no referido conselho,

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



RESOLVE:

Art. 1º- Substituir e manter a composição dos representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos para o período de 16 de Abril de 2015 a 16 de Abril de 2017, de acordo com **DECRETO Nº. 038/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015**, e conforme representação abaixo:

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JACINEIDE NUNES NOVAES DOS SANTOS

SUPLENTE: ALDECI SOUZA DE ARAUJO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULAR: MARIA DO CARMO DE MATOS

SUPLENTE: JOÃO BONFIM DE SOUZA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

TITULAR: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTANA

SUPLENTE: EDENILZA DE MELO RIOS ARAUJO

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: ACASSIA DUTRA DA SILVA

SUPLENTE: GIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Substitui os membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os titulares e suplentes conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: LETICIA RIOS DA SILVA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



SUPLENTE: CIRENE MATOS DE ARAUJO OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JADICELIA DOS SANTOS ANDRADE
SUPLENTE: ALÉCIO RIOS DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: LEONARDO LOPES FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULAR: AUDIRLEY LOPES DA SILVA
SUPLENTE: MATHEUS SANTOS CARVALHO

Art. 3º - O Exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 27 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Dispensa



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 - 95

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2017

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **001/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 414 CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **GALDENCIO DE OLIVEIRA SOUSA**. ENDEREÇO: **RUA VICENTE DE PAULA, 50 CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **03.800.888-27 - SSP/BA** e CPF sob nº **312.906.205-04**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000
e-mail: casemqxb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2017

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **002/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, empresa contratada: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **13.927.630/0001-58**, endereço: **AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2501ZV, EDF. PROFESSOR CENTER, SALA 1020, BROTRAS, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.280-901.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000
e-mail: casemqxb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **001/2017**, tendo como objeto a contratação de Advogado para prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica na área Administrativa-Previdenciária para a Caixa dos Servidores Municipais de Quixabeira/BA. Advogado Contratado: **LÚCIO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA OAB/BA 27.561**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n. **001.293.175-60**, domiciliado na **SEGUNDA TRAVESSA EL SALVADOR, 315, 35º BI, FEIRA DE SANTANA - BAHIA**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000 e-mail: casemqxb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CARTA CONVITE Nº 001/2017 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 12 de Janeiro de 2017, tendo como vencedoras as empresas **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.927.630/0001-58**, sediada na **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROFESSIONAL CENTER, SALA 1020, BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.280-901**, com valor global de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira, Bahia, 13 de janeiro de 2017

Bruno Fagner Novais e Cunha
Presidente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Contrato



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Edilson da Silva Lopes**, Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira estado da Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **003/2017**, tendo como objeto a contratação de Advogado para prestação de serviços técnicos especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica na área Administrativa-Previdenciária para à Caixa dos Servidores Municipais de Quixabeira/BA. Advogado contratado: **LÚCIO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA OAB/BA 27.561**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n. **001.293.175-60**, Portador de **RG: 09510795-90**, residente e domiciliado **NA SEGUNDA TRAVESSA EL SALVADOR, 315, 35º BI FEIRA DE SANTANA BAHIA**, com valor global **18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **001/2017**.

Data da assinatura - **23 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **23 de junho de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.15**

Projeto Atividade: **2.056**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.35.00**

Fonte: **03**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 (RESUMO)

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **001/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 414, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **GALDENCIO DE OLIVERA SOUSA**, portador do RG: **03.800.888-27- SSP/BA**, e CPF **312.906.205-04**, residente e domiciliada na **RUA VICENTE DE PAULA, 50, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **001/2017**.

Data da assinatura - **12 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.15

Projeto / Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 03

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

1

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000
e-mail: casemqxb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017 (RESUMO)

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **002/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, empresa contratada: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **13.927.630/0001-58**, endereço: **AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2501ZV, EDF. PROFESSOR CENTER, SALA 1020, BROTRAS, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.280-901**. Com valor global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **002/2017**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.15
Projeto / Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00
Fonte: 03

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Eugenio de Sousa Lima**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

1

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000
e-mail: casemqxb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2017 (RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **022/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software para gerenciamento das ações da administração pública municipal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **001/2017**. Empresa Contratada: **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.927.630/0001-58**, sediada na **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROFISSIONAL CENTER, SALA 1020, BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.280-901**, com valor global de R\$ **70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**.

Data da assinatura - **17 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04**

Projeto Atividade: **2004**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com